PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 007/2023 – EXECUTIVO

"ALTERA OS ARTIGOS 54, 55, 57, 70 E 72 DA LEI MUNICIPAL N.º 4541/19, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS' NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4° do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 02/03/2023 (quinta-feira) e encaminhado para parecer.

Na mensagem que acompanha a matéria, está estampada as mudanças na redação dos artigos de forma didática que facilita a compreensão das mudanças.

O Chefe do Executivo, apresentou complementação às suas informações por meio do ofício n° 63, de 06 de março de 2023, prestando esclarecimento a respeito da alteração do artigo 70 demonstrando que se faz necessária a alteração e para tanto lembro que o atual valor recebido por cada conselheiro é de R$ 3.687,09 (mantido na nova redação do artigo 70).

Contudo, pontuou que a atual redação normativa (referência de (03) vezes o menor salário do funcionalismo público municipal) – pode gerar interpretação errônea, para tanto acompanha parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal e nota explicativa cujo texto da segue abaixo:

Clicksign b93967f4-674f-4f77-a2e3-082635bd90ce

Em relação a mudança do Art.70, segue complementação de informações:

a) A redação do Art. 70 causa confusão na Prefeitura, pois como o menor salário pago pela Prefeitura era de um salário mínimo, os conselheiros pleiteavam, toda vez que o salário mínimo era reajustado, sua adequação;
b) Hoje o menor salário pago pela Prefeitura é de R$ 1.354,16 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos;
c) O valor pago a cada conselheiro é de R$ 3.687,09 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos);
d) Importante frisar que o Art. 70 apenas fixou, à época da Lei 4541/2019, um parâmetro remuneratório, mas tal redação causa confusão aos Conselheiros, pois os mesmos acham que a Prefeitura deve, sempre que o salário mínimo for reajustado ou sempre que o menor salário da Prefeitura for reajustado, reajustar sua remuneração, o que é vedado pelo parágrafo único do Art. 70, Súmula Vinculante 4 e 42 do STF;
e) Para evitar interpretações errôneas, é que o Art 70 deve ser alterado, fixando um valor remuneratório (valor que os Conselheiros recebem hoje), e os futuros reajustes serem conforme o realizado para os servidores da Prefeitura;
f) Segue parecer jurídico, emitido pela Procuradoria, acerca do tema;
g) Importante informar que não há necessidade de impacto orçamentário, pois não há aumento de valores.

User
1.354,16 x 3= R$ 4.062,48

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 007/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 07 de março de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROBERTO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Clicksign b93967f4-674f-4f77-a2e3-082635bd90ce

Parecer FOCP - PL 007-23 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #b93967f4-674f-4f77-a2e3-082635bd90ce

Hash do documento original (SHA256): 0e4ec54126ff6c760a0346015af5aca6e803ba822ebf6eca19dd47dda191c81b

Assinaturas

Edson Rogério Vizu
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 07 mar 2023 às 15:06:48

Leandro Moretti Serrano
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 07 mar 2023 às 12:02:37

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 07 mar 2023 às 11:41:55

Log

07 mar 2023, 11:40:03	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número b93967f4-674f-4f77-a2e3-082635bd90ce. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2023 (11:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 mar 2023, 11:40:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.
07 mar 2023, 11:40:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
07 mar 2023, 11:40:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

07 mar 2023, 11:41:55	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 177.106.247.12. Componente de assinatura versão 1.460.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2023, 12:02:37	Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.460.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2023, 15:06:49	Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.52.87.14. Componente de assinatura versão 1.461.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2023, 15:06:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b93967f4-674f-4f77-a2e3-082635bd90ce.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b93967f4-674f-4f77-a2e3-082635bd90ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.